

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o artigo 8º, I, e §1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que determina a elaboração de Carta Anual, subscrita pelo Conselho de Administração “com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”, bem como em consonância com os incisos III e VIII, do art. 8º da Lei nº 13.303/2016, que exige a elaboração de “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”, a Companhia de Gás do Amazonas apresenta as referidas informações, nos termos a seguir:

### IDENTIFICAÇÃO GERAL

| NOME EMPRESARIAL       | COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS   |
|------------------------|--|
| CNPJ                   | 00.624.964/0001-00   |
| NIRE                   | 1330000489-4   |
| SEDE                   | Avenida Torquato Tapajós, 6.100, Flores, CEP 69.058-830, Manaus – Amazonas.  |
| TELEFONE               | (92) 3303-3207   |
| NATUREZA SOCIETÁRIA    | Sociedade por ações de economia mista  |
| TIPO                   | Capital Fechado  |
| LEI DE CRIAÇÃO         | Lei nº 2.325, de 08 de maio de 1995  |
| ACIONISTAS             | Estado do Amazonas<br>CNPJ nº 04.312.369/0001-90<br>Endereço: Avenida Brasil, nº 3925, Compensa II, CEP 69036-110, CEP 69.036-110,<br>Manaus - Amazonas.<br><br>Manaus Gás S/A<br>CNPJ nº 04.007.507/0001-28<br>Endereço: Avenida Paulista, nº 2001, 11º andar, conjunto 1.116, Bela Vista, CEP<br>01.311-931, São Paulo – São Paulo |
| ACIONISTA CONTROLADOR  | Estado do Amazonas   |
| ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO | Estado do Amazonas   |
| SETOR DE ATUAÇÃO       | Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas   |
| DATA DE DIVULGAÇÃO     | 10/06/2020   |

## AUDITORES INDEPENDENTES

PP&C Auditores Independentes  
CNPJ nº 67.643.825/0001-03  
CRC2SP16.839/O-0  
Responsável Técnico: Eduardo Camillo Pachikoski

## ADMINISTRADORES

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### DIRETORIA EXECUTIVA

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

|   |                 |                     |
|---|-----------------|---------------------|
| René Levy Aguiar                                      | Presidente      | CPF: 112.037.062-00 |
| Hermano Darwin Vasconcellos Mattos                    | Vice-presidente | CPF: 295.590.147-49 |
| Carlos Alexandre Moreira de Carvalho Martins de Matos | Membro          | CPF: 405.891.372-0  |
| André de Santa Maria Bindá                            | Membro          | CPF: 564.207.902-63 |
| André Gustavo Lins de Macedo                          | Membro          | CPF: 832.467.624-49 |
| Roberto de Menezes Pedroso                            | Membro          | CPF: 095.150.115-15 |
| Luiz Gonzaga Campos de Souza                          | Membro          | CPF: 193.806.662-68 |

## DIRETORIA EXECUTIVA

### DIRETOR-PRESIDENTE

René Levy Aguiar  
CPF: 112.037.062-00  
Tel.: (92) 3303-3204  
E-mail: rlaguiar@cigas-am.com.br

### DIRETOR ADMIINISTRATIVO-FINANCEIRO

José Ricardo Neto  
CPF: 048.118.365-53  
Tel.: (92) 3303-3221  
E-mail: jose.neto@cigas-am.com.br

### DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL

Clovis Correia Junior  
CPF: 549.827.315-00  
Tel.: (92) 3303-3227  
E-mail: clovis.correia@cigas-am.com.br

## POLÍTICAS PÚBLICAS

### I. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Companhia de Gás do Amazonas foi criada pela Lei Estadual nº 2.325, de 08 de maio de 1995, dada a competência atribuída pela Constituição Federal, em seu Artigo 25, § 2º, a cada Estado para a exploração, de forma direta ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado.

Ao outorgar a exclusividade de distribuição à Companhia de Gás do Amazonas, a Lei Estadual nº 2.325 também a instituiu como uma sociedade por ações, de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativo e financeira, com atuação em todo o território amazonense.

A lei também estabeleceu que a política tarifária a ser aplicada pela Companhia de Gás do Amazonas obedeceria a critérios que propiciasse harmonia entre a exigência de prestação e manutenção de serviço adequado, conforme definido na Lei Federal nº 8.987/1995, e a sua rentabilidade, o que vem sendo cumprido desde então. Por sua vez, as condições para o objeto, forma, prazo, prestação dos serviços, direitos e obrigações dos usuários, atividades, patrimônio, entre outros termos, foram delimitados no Contrato de Concessão celebrado entre o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas, com prazo de vigência de 30 anos, a contar de 1º de fevereiro de 2010.

Alinhando-se à lei de criação e ao Contrato de Concessão, o Estatuto Social da Companhia também compõe os documentos constitutivos da sociedade de economia mista amazonense, trazendo em seu bojo disposições que se coadunam com a persecução da finalidade que justificou a sua instituição, ao discriminar no objeto social a exploração, com exclusividade, no Estado do Amazonas, dos serviços locais de distribuição e comercialização de gás natural e de outras origens, como também as atividades de transporte terrestre, fluvial ou canalizado e outras atividades correlatas e afins, necessários para a distribuição do gás para todo segmento consumidor, seja como combustível, matéria-prima, petroquímica, fertilizante ou como oxi-redutor siderúrgico, seja para geração de energia termoelétrica ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos.

Para o ano de 2020, a Companhia estabeleceu como **Missão** a promoção de soluções energéticas a partir do gás natural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do estado do Amazonas, fortalecendo as relações com os clientes e demais partes interessadas.

### II. Atividades desenvolvidas

Conforme a Lei de Criação da CIGÁS e previsão Estatutária, cabe, privativamente, à CIGÁS, para consecução de sua finalidade, promover a implantação e operação, no território do estado do Amazonas, de redes de distribuição e executar todos os serviços de compressão, liquefação, transporte por qualquer meio e a qualquer pressão, descompressão, vaporização e distribuição a granel e no varejo que se fizerem necessários para tornar o gás disponível aos usuários em geral, para servir de combustível a geradores termoelétricos e a qualquer tipo de veículo automotor, bem como para atendimento aos usos industrial, residencial, do comércio e de serviços.

Nesse sentido, o Estatuto Social corrobora que a CIGÁS se responsabiliza pela distribuição do gás natural a todos os segmentos de mercado, respeitada a legislação vigente. Além disso, diversas atividades correlatas poderão ser exercidas para atender à sua finalidade principal, especialmente quanto à execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás,

inclusive sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros.

Com vistas a alcançar o seu objeto social, pode a CIGÁS participar de outros empreendimentos com finalidade correlata, ficando autorizada a, em qualquer época, abrir e fechar filiais, constituir subsidiária integral, participar majoritariamente ou minoritariamente do capital de outras sociedades constituídas sob qualquer das formas previstas em lei, integrar consórcio empresarial e incorporar outras sociedades, tudo em conformidade com as leis societárias, seu Estatuto Social e o Acordo de Acionistas de que participe.

Em fevereiro de 2010, a Companhia concluiu a infraestrutura necessária para permitir a fase de teste e, posteriormente, o início de suas atividades operacionais, passando, desde então, a distribuir o gás natural a térmicas, postos de combustíveis, indústrias, comércio e residências, o que representou importante marco na matriz energética do estado do Amazonas, ao se disponibilizar alternativa competitiva aos combustíveis tradicionalmente utilizados na região.

Desde o início de suas atividades até dezembro de 2019, a CIGÁS realizou investimentos históricos, conforme a tabela a seguir:

| <b>BASE</b> |                         |               |  |
|-------------|-------------------------|---------------|--|
| <b>ANO</b>  | <b>INVESTIMENTO R\$</b> | <b>ÍNDICE</b> | <b>ATUALIZAÇÃO PELA SELIC<br/>ATÉ 31/12/2019</b> |
| 2002        | 4.000,00                | 6,9474        | 27.789,44  |
| 2003        | 5.000,00                | 5,6309        | 28.154,26  |
| 2005        | 10.000,00               | 4,0664        | 40.663,58  |
| 2006        | 26.472,80               | 3,5336        | 93.544,38  |
| 2007        | 74.097,11               | 3,1598        | 234.134,30                                       |
| 2008        | 27.882.198,90           | 2,8094        | 78.333.625,99                                    |
| 2009        | 50.723.000,00           | 2,5552        | 129.608.462,77                                   |
| 2010        | 43.889.595,82           | 2,3278        | 102.167.023,17                                   |
| 2011        | 11.255.547,68           | 2,0846        | W.463.652,86                                     |
| 2012        | 12.946.940,01           | 1,9220        | 24.883.698,63                                    |
| 2013        | 14.224.759,02           | 1,7761        | 25.264.981,43                                    |
| 2014        | 46.904.958,43           | 1,6016        | 75.122.744,92                                    |
| 2015        | 21.274.464,49           | 1,4141        | 30.084.414,83                                    |
| 2016        | 9.109.808,67            | 1,2396        | 11.292.458,53                                    |
| 2017        | 6.634.466,81            | 1,1275        | 7.480.527,15                                     |

|              |                       |        |                       |
|--------------|-----------------------|--------|-----------------------|
| 2018         | 16.722.418,23         | 1.0597 | 17.720.385,45         |
| 2019         | 18.687.885,89         | 1.0000 | 18.687.855,89         |
| <b>TOTAL</b> | <b>280.375.613,86</b> |        | <b>544.534.147,55</b> |

Com tais investimentos históricos, a CIGÁS implementou uma rede de gasodutos que percorre atualmente 137 quilômetros em toda a sua expansão, passando a atender mais de 3,2 mil unidades consumidoras contratadas. Em 2019, o volume médio consumido foi de 4.6 milhões de m<sup>3</sup>/dia.

O resultado do trabalho da Companhia se reflete, ao longo desses 09 anos, em um crescimento expressivo no volume de vendas. O volume total distribuído nos segmentos industrial, comercial, residencial e veicular resultaram em 2019 na média de 114.511 m<sup>3</sup> por dia, um crescimento de mais de 550%, em relação a 2012.

Apenas em nove anos após o início de sua operação, a Companhia de Gás do Amazonas tornou-se a quinta maior distribuidora de gás em volume médio consumido entre todas as concessionárias no Brasil, sendo que 97,3% desse resultado advém do segmento termelétrico.

As ações da CIGÁS, norteadas pelo interesse público, contribuem para o desenvolvimento econômico e social do estado do Amazonas, com esforços voltados para a redução de custos, aumento de produtividade, qualidade de atendimento a seus clientes e, especialmente, desenvolvimento da infraestrutura da rede de distribuição de gás natural, que possibilitará a ampliação de sua participação na matriz energética do Estado.

Com efeito, além da atuação direta no desenvolvimento do estado com a prestação dos serviços de distribuição de gás natural e investimentos na estruturação da rede, a Companhia de Gás do Amazonas também foi a responsável pelo pagamento de R\$ 2.358.404.960,34 (dois bilhões e trezentos e cinquenta e oito milhões e quatrocentos e quatro mil e novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) ao estado do Amazonas, no período de 2010 a 2019, correspondentes ao recolhimento de ICMS incidente sobre a mercadoria distribuída.

Com isso, a Companhia de Gás do Amazonas vem contribuindo para aumentar expressivamente a arrecadação tributária do estado, ano a ano, cujo gradativo crescimento pode ser ilustrado a seguir:

#### RESUMO ICMS - VALOR HISTÓRICO\*

| PERÍODO | ICMS         | ICMS ST        | TOTAL          |
|---------|--------------|----------------|----------------|
| 2010    | 113.491,53   | 7.703.532,07   | 7.817.023,60   |
| 2011    | -            | 82.922.899,01  | 82.922.899,01  |
| 2012    | -            | 133.722.080,99 | 133.722.080,99 |
| 2013    | 457.489,88   | 176.372.545,90 | 176.830.035,78 |
| 2014    | 4.069.370,96 | 206.991.679,49 | 211.061.050,45 |
| 2015    | 5.630.711,28 | 241.968.543,06 | 247.599.254,34 |

|              |                      |                         |                         |
|--------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2016         | 7.652.754,80         | 207.105.118,09          | 214.757.872,90          |
| 2017         | 57.635.487,48        | 212.479.133,23          | 270.114.620,71          |
| 2018         | 8.689.043,07         | 484.365.067,38          | 493.054.110,45          |
| 2019         | 12.844.344,10        | 507.681.668,00          | 520.526.012,11          |
| <b>TOTAL</b> | <b>97.092.693,12</b> | <b>2.261.312.267,23</b> | <b>2.358.404.960,34</b> |

Consciente das responsabilidades que lhe foram outorgadas, a Companhia de Gás do Amazonas vem pautando suas atividades no respeito ao meio ambiente, vez que o gás natural possui relevantes aspectos a serem destacados: combustão mais limpa, diminuindo a queima de CO<sub>2</sub>; Redução de substâncias poluentes a partir de carros movidos a GNV; Menor circulação de caminhões com combustível pela cidade; Adesão de um combustível que oferece menos risco e, por fim, na melhoria na qualidade do ar que respiramos.

Corroborando esses princípios basilares, o compromisso da Companhia tanto nos requisitos ambientais e quanto com a qualidade de sua gestão vem sendo demonstrado pelas certificações frente às normas técnicas que permeiam o tema, possuindo atualmente certificação nas Normas NBR ISO 9001;2015, que estabelece requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade, e NBR ISO 14001;2015, que especifica os requisitos do Sistema de Gestão Ambiental.

### III. Políticas Públicas

As atividades da Companhia têm sido realizadas ao longo dos anos com foco no objetivo social que a instituiu, em perfeito alinhamento às **políticas públicas** que as acompanham, a fim de contribuir para o desenvolvimento do território do Amazonas e para manutenção de sua crescente evolução.

Um dos exemplos dessa evolução é que até 2024, a Companhia planeja ampliar a extensão da rede de distribuição para aumentar a sua participação na região, a fim de acrescer mais de 146 km quilômetros de rede de gasodutos implantada, considerando o anel norte-leste, além de aumentar o volume de distribuição, fazendo o gás natural chegar a, pelo menos, 17 mil unidades consumidoras dos diversos segmentos.

Para os próximos 04 (quatro) anos, a Companhia de Gás do Amazonas realizará investimentos em torno de R\$ 182 milhões, fazendo com que o combustível chegue ao maior número de usuários, de acordo com as previsões anuais a seguir:

|                          | <b>2020</b>       | <b>2021</b>       | <b>2022</b>       | <b>2023</b>       | <b>2024</b>      | <b>TOTAL</b>       |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| <b>Plano de Negócios</b> | 29.120.319        | 43.010.006        | 46.381.544        | 48.471.023        | 8.469.899        | 175.452.791        |
| <b>Administrativo</b>    | 3.265.134         | 1.000.000         | 1.000.000         | 1.000.000         | 1.000.000        | 7.265.134          |
| <b>Total</b>             | <b>32.385.453</b> | <b>44.010.006</b> | <b>47.381.544</b> | <b>49.471.023</b> | <b>9.469.899</b> | <b>182.717.925</b> |

Por sua vez, em 2019, a Campanha de incentivo ao Gás Natural Veicular, denominada "Faça a Conta. Use GNV", de iniciativa da Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS), com apoio do Governo do Estado, visou o aquecimento desse segmento na capital amazonense.

Assim, com vistas a incentivar a substituição do combustível tradicionalmente utilizado, a Campanha concedeu 250 bônus de R\$ 4 mil, valor aproximado da conversão ao GNV, para motoristas que adaptassem o veículo no período de até um ano de seu lançamento, de acordo com as regras dispostas no Regulamento.

A Companhia acredita que incentivos desta natureza podem ser o ponto de partida para novos negócios, oportunidade em que também dissemina novos hábitos de consumo, com a efetiva propagação dos benefícios por aqueles que passam a utilizar o gás natural veicular, tendo havido excelente receptividade e aderência da população, com êxito na participação.

#### **IV. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas**

Com a finalidade de alcançar **as metas relativas ao desenvolvimento de suas atividades**, a Companhia consolidou as principais diretrizes e desafios para o período de 2020 a 2024 em seu Planejamento Estratégico, fruto do envolvimento de todas as áreas da Companhia. Após serem indicados os objetivos e as expectativas almejadas, foram traçados os planos para alcance e superação, demonstrando-se o forte compromisso e engajamento da Companhia para atingi-los.

Entre tais estratégias, a CIGÁS continuará buscando alternativas para o suprimento de gás, em consonância com a atual movimentação do mercado no âmbito nacional, a exemplo de outras distribuidoras, tendo em vista que o atual fornecimento é fruto de instrumento contratual firmado com a Petrobras S.A.

A Companhia também continuará a ampliação dos segmentos industrial, comercial, residencial e veicular, razão que a fez incluir em sua **Visão 2024** a meta de consolidar o gás natural no mercado não térmico, atingindo a marca de 17 mil unidades consumidoras.

Como parte de suas grandes ações, a CIGÁS estima também promover medidas com o objetivo de aumentar a flexibilidade operacional, ao percorrer novos pontos de distribuição de sua rede atual. Nesse sentido, a Companhia pretende dar vazão à elaboração de projeto para interligação da rede entre os subsistemas Aparecida e Mauá, denominado Anel Norte-Leste, após o levantamento de mercado e definição do melhor encaminhamento da rede, de acordo com a viabilidade técnica necessária.

Ao conferir maior flexibilidade à rede, o Anel Norte-Leste, estão estimados em R\$ 62.288.044,00, também permitirá a captação de novos clientes que poderão ser agregados ao longo do percurso a ser expandido, beneficiando-se dos serviços de distribuição outorgados pela Companhia.

Os investimentos estimados para o período de 2020 a 2024 se encontram previstos abaixo:

|  | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>TOTAL</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>Mercado Captável<sup>1</sup> (R\$):</b> | 25.266.672  | 31.521.531  | 17.622.243  | 20.658.612  | 8.469.899   | 103.538.957  |
| <b>EMED Silves (R\$):</b>                  | 2.858.619   | -           | -           | -           | -           | 2.858.619    |

|                                  |                   |                   |                   |                   |                  |                    |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| <b>EMED Aparecida (R\$):</b>     | 138.922           | -                 | 1.803.232         | -                 | -                | 1.942.154          |
| <b>Anel Norte/Leste (R\$):</b>   | 682.453           | 7.759.144         | 26.034.036        | 27.812.411        | -                | 62.288.044         |
| <b>Melhorias nas ESDVs (R\$)</b> | 173.652           | 3.729.331         | 922.032           | -                 | -                | 4.825.016          |
| <b>Plano de Negócios (R\$):</b>  | 29.120.319        | 43.010.006        | 46.381.544        | 48.471.023        | 8.469.899        | 175.452.791        |
| <b>Administrativo (R\$):</b>     | 3.265.134         | 1.000.000         | 1.000.000         | 1.000.000         | 1.000.000        | 7.265.134          |
| <b>Investimento Total (R\$):</b> | 32.385.453        | 44.010.006        | 47.381.544        | 49.471.023        | 9.469.899        | 182.717.925        |
| <b>Total</b>                     | <b>32.385.453</b> | <b>44.010.006</b> | <b>47.381.544</b> | <b>49.471.023</b> | <b>9.469.899</b> | <b>182.717.925</b> |

Entre os seus objetivos e indicadores estratégicos, a CIGÁS tem como perspectiva não apenas a ampliação, mas a maximização da rede de gás instalada, com vistas a otimizar o aproveitamento da capacidade ociosa, mantendo-se os elevados índices de satisfação dos clientes atualmente conquistados.

Atenta às medidas de segurança na execução de suas atividades, a CIGÁS aportará recursos estimados em R\$ 4.825.016,00, para investir em tais aspectos, a fim de implantar novos procedimentos para aperfeiçoar os atuais mecanismos de confiabilidade do fornecimento das medições e operações, a exemplo da previsão de implantação de by pass na válvula denominada ESDV (*Emergency Shut Down Valve*), a fim de testar periodicamente a eficácia, garantir a sua correta operação, dada a relevância de tal dispositivo, o qual tem como função inibir falhas nos sistemas de segurança.

Entre os investimentos aprovados pelo Conselho de Administração para o período de 2020 a 2024, tem-se a instalação de nova Estação de Medição em série com a da Petrobras, em Aparecida, permitindo maior confiabilidade da medição, para fazer ajustes permanentes nos sistemas metrológicos, o que representa injeção de R\$ 1.942.154,00 em torno desse tema.

Os investimentos aprovados no Plano de Negócios de 2020-204 estão previstos na tabela abaixo:

|                          | <b>2020</b>       | <b>2021</b>       | <b>2022</b>       | <b>2023</b>       | <b>2024</b>      | <b>TOTAL</b>       |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| <b>Plano de Negócios</b> | 29.120.319        | 43.010.006        | 46.381.544        | 48.471.023        | 8.469.899        | 175.452.791        |
| <b>Administrativo</b>    | 3.265.134         | 1.000.000         | 1.000.000         | 1.000.000         | 1.000.000        | 7.265.134          |
| <b>Total</b>             | <b>32.385.453</b> | <b>44.010.006</b> | <b>47.381.544</b> | <b>49.471.023</b> | <b>9.469.899</b> | <b>182.717.925</b> |

Sem olvidar as metas estratégicas e negociais, a CIGÁS também implementará novas ações para consolidar o Compliance, aprimorando também os seus controles internos e instrumentalizando as novas necessidades oriundas da Lei Geral de Proteção de Dados.

Em torno disso, a Companhia almeja reforçar a execução das melhorias práticas que acompanham a execução das suas atividades ao longo dos anos, atualizando-as e procedendo aos ajustes que se fizerem necessários para aperfeiçoar os mecanismos, sem olvidar da celeridade, segurança e qualidade na prestação dos serviços.

## V. Recursos para custeio das políticas públicas

A Companhia de Gás do Amazonas realizou a estimativa de suas despesas e investimentos, conforme aprovação pelo Conselho de Administração, para o ano de 2019, cujos dados entre o montante orçado e aquele que efetivamente foi realizado seguem abaixo, delimitando-se mensalmente os recursos:

A Companhia de Gás do Amazonas realizou a estimativa de suas despesas e investimentos, conforme aprovação pelo Conselho de Administração, para o ano de 2019, cujos dados entre o montante orçado e aquele que efetivamente foi realizado também estão disponibilizados em seu sítio eletrônico ([www.cigas-am.com.br](http://www.cigas-am.com.br)). Para o ano de 2020, a Companhia de Gás do Amazonas estima a realização de despesas e novos investimentos na forma abaixo, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Os valores totais de investimentos realizados em 2019 e previstos para 2020 constam abaixo:

| <b>INVESTIMENTOS REALIZADOS EM 2019</b>  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Total</b>                             | <b>R\$ 18.687.886,00</b> |
| <b>INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA 2020</b> |                          |
| Plano de Negócios                        | R\$ 29.120.319           |
| Administrativo                           | R\$ 3.265.134            |
| <b>Total</b>                             | <b>R\$ 32.385.453</b>    |

## VI. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Os dados econômico-financeiros da Companhia de Gás do Amazonas obedecem à legislação correlata, sendo disponibilizados às estruturas de controle interno, além da constante análise do Conselho Fiscal.

Além disso, as demonstrações financeiras da CIGÁS também foram submetidas à análise da empresa contratada PP&C Auditores Independentes, que se encontra classificada como Excelente entre as 19 empresas ranqueadas pela *Transaction Services – Audit & Accounting Firms* no Brasil, sendo membro da *Nexia International (NEXIA)*, uma das 10 empresas líderes mundiais de Auditoria Independente.

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas

pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório internacional (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

De acordo com as normas legais que regem a Companhia de Gás, os dados econômico-financeiros são consolidados em seu Balanço Patrimonial, cuja publicidade atende às formalidades legais, podendo ser acessada no sítio eletrônico do Companhia, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Conforme estabelecido no Plano de Negócios 2020-2024 da CIGÁS, os investimentos da Companhia no período estarão voltados para obras de mercado captável, ou seja, voltados para a expansão da presença de mercado da Companhia.

Além do mais, somam-se a isso os investimentos que serão realizados para melhoria da rede e segurança, bem como aqueles empregados em projetos de integração da matriz energética.

Os investimentos aprovados no Plano de Negócios de 2020-204 estão previstos na tabela abaixo:

|                   | <b>2020</b>       | <b>2021</b>       | <b>2022</b>       | <b>2023</b>       | <b>2024</b>      | <b>Total</b>       |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| Plano de Negócios | 29.120.319        | 43.010.006        | 46.381.544        | 48.471.023        | 8.469.899        | 175.452.791        |
| Administrativo    | 3.265.134         | 1.000.000         | 1.000.000         | 1.000.000         | 1.000.000        | 7.265.134          |
| <b>Total</b>      | <b>32.385.453</b> | <b>44.010.006</b> | <b>47.381.544</b> | <b>49.471.023</b> | <b>9.469.899</b> | <b>182.717.925</b> |

## VII. Comentários dos administradores

O resultado das análises financeiras, econômicas, sociais, ambientais traz dados positivos e crescentes, sendo notória a sua evolução e expansão ao longo de suas atividades.

A rede de distribuição foi ampliada gradativamente, atendendo indústrias, comércios, postos de combustíveis e, por fim, residências. No Polo Industrial de Manaus, atualmente são abastecidas mais de 54 (cinquenta e quatro) das importantes indústrias do Estado com o combustível. Dentre os resultados alcançados estão a redução dos custos operacionais, a melhoria nos processos e a contribuição para matriz energética mais limpa.

O uso do gás natural no processo da energia elétrica representa em torno de 60% na capital amazonense, uma vez que o combustível se encontra presente em 07 (sete) usinas termelétricas na capital e 05 (cinco) no interior, onde atende aos municípios de Coari, Anori, Anamã, Codajás e Caapiranga.

O segmento termelétrico, responsável pelo maior consumo do gás natural no Amazonas, é contemplado pelo combustível desde o início das atividades da CIGÁS.

Com foco no atendimento ao setor do varejo, a Companhia vem disponibilizando o gás canalizado a comércios e residências, sendo este último segmento em franca expansão e adesão.

As recentes mudanças que vem sendo implementadas em sua reestruturação interna, também representa importante demonstração da atuação da Companhia voltada ao cumprimento dos requisitos de transparência, probidade, celeridade, eficiência, com a revisão e atualização de seus controles internos, elaboração de programa de integridade e políticas, o que certamente resultará na manutenção da excelência e qualidade dos serviços prestados.

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

### VIII. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Ao longo de suas atividades, a Companhia de Gás do Amazonas vem aprimorando cada vez mais o fortalecimento das práticas fundadas na transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, considerando tais princípios fundamentais para o alcance de bons resultados.

Com as readequações promovidas em seu Estatuto Social de modo a atender à Lei Federal nº 13.303/2016, foram incorporados novos departamentos na sua estrutura organizacional da Companhia a fim de atender às novas necessidades legais, mediante a instituição específica de áreas de Governança Corporativa e Controle Interno.

Ciente de que o efetivo funcionamento de programas de conformidade e governança requerem o engajamento não apenas da alta cúpula, como também de todos os colaboradores que compõem o quadro da Companhia, a implementação de área específica de governança corporativa exerce o papel de impulsionar o envio de dados e informações, com a finalidade de auxiliar na tomada de decisões, como consequência da cultura organizacional de cumprimento de boas práticas.

A Coordenadoria de Governança Corporativa passou a agregar as atividades relacionadas aos aspectos societários, ao Compliance e à Ouvidoria. Com a reestruturação, as atividades que anteriormente estavam sendo desenvolvidas por setores distintos, passaram a concentrar-se no novo departamento, com o objetivo de unificar e incrementar a matéria na Companhia, passando a orientar, monitorar e incentivar os aspectos envolvendo o relacionamento entre os sócios, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, gestores, e demais partes envolvidas.

Como concessionária de serviços públicos atuando na distribuição de gás canalizado, a Companhia de Gás do Amazonas, sujeita-se às normas envolvendo a natureza de suas atividades, sendo regulada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, além de ser fiscalizada pelos órgãos de controle governamentais.

A Companhia possui Código de Ética e de Conduta próprio, cujo teor abrange os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, os ocupantes de cargos gerenciais, coordenadores, os demais colaboradores, os estagiários e os prestadores de serviços da CIGÁS, conforme disposições contratuais, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumprir-lo e promover seu cumprimento nas suas relações com todas as partes interessadas.

Embora as regras elencadas em seu Código, por sua própria natureza, não contemplem todas as situações possíveis, almejam estabelecer critérios para orientar a conduta dos profissionais no âmbito da CIGÁS.

A estrutura de governança da CIGÁS conta com Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Auditoria Independente, Coordenação de Governança Corporativa e Coordenação de Controle Interno, além dos Comitês de Compliance e Elegibilidade.

A **Assembleia Geral** é órgão máximo da Companhia, sendo composta pelos acionistas Estado do Amazonas e Manausgás S.A., com direito de voto conforme estabelecido no Estatuto Social, por meio de representantes legais devidamente constituídos na forma da lei e do Estatuto Social.

Fazer referência as ações preferenciais ou retirar a referência as ações ordinárias

A Companhia possui **Conselhos de Administração** e Fiscal, sendo as nomeações e eleições de Conselheiros realizadas, inclusive em caso de recondução, com base em requisitos de elegibilidade conferidos por Comitê apropriado, nos termos da legislação vigente.

O Conselho de Administração teve sua composição alterada em 2019, aumentando-se o número de membros para 7 (sete) Conselheiros, dos quais 4 (quatro) indicados pelo acionista público (Estado do Amazonas), e 3 (três) indicados pelo acionista privado (Manausgás S.A.), sendo todos eleitos por meio de Assembleia Geral dos acionistas.

## COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO\*

|                 |   |
|-----------------|---|
| Presidente      | Samuel Assayag Hanan                                  |
| Vice-Presidente | Hermano Darwin Vasconcellos Mattos                    |
| Membro          | René Levy Aguiar                                      |
| Membro          | Luis Antônio de Mello Awazu                           |
| Membro          | Carlos Alexandre Moreira de Carvalho Martins de Matos |
| Membro          | André de Santa Maria Bindá                            |
| Membro          | André Gustavo Lins de Macedo                          |

\*Composição do Conselho de Administração da CIGÁS em 31/12/2019.

O Conselho Fiscal é um órgão permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo um indicado pelo acionista público, devendo ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública e 2 (dois) indicados pelo acionista privado.

## **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL\***

|                 |                                    |
|-----------------|------------------------------------|
| Membro Titular  | Heloysa Simonetti Teixeira         |
| Membro Suplente | Marcelino Cleyton de Andrade Silva |
| Membro Titular  | Paulo de Andrade Lima Filho        |
| Membro Suplente | Willian Calixto de Assis           |
| Membro Titular  | Viviane Vieira de Souza            |
| Membro Suplente | Ana Gladss Veras Silva Amorim      |

\*Conforme Ata de Eleição da Assembleia Geral Extraordinária de 12/11/2019

No nível executivo, a CIGÁS é formada por 3 (três) diretorias, cujos mandatos tem gestão unificada de 2 (dois) anos, permitidas 3 (três) reconduções, sendo as deliberações por voto afirmativo de todos os 3 (três) membros, incentivando-se o debate das matérias propostas e a busca pela melhor solução aos interesses da Companhia. A eleição de seus membros é competência do Conselho de Administração.

## **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

|                                   |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Diretor-Presidente                | René Levy Aguiar             |
| Diretor Administrativo-Financeiro | José Ricardo dos Santos Neto |
| Diretor Técnico-Comercial         | Clovis Correia Junior        |

Por sua vez, em 2019, a Cigás implantou os Comitês Auxiliares em seu Estatuto Social, órgãos estatutários, cuja instituição, constituição, composição e demais regramentos foram definidos por ato normativo interno e constarão na atualização do Regimento Interno da Companhia. São eles: Comitê de Compliance e Comitê de Elegibilidade, ambos instituídos por ato normativo interno, com efeitos até a aprovação do Regimento Interno.

O objetivo do Comitê de Compliance é promover a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos, gestão de integridade e conformidade com normas aplicáveis à Companhia.

## COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE COMPLIANCE

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Coordenadora de Governança Corporativa    | Audrey Louise da Matta Costa     |
| Coordenadora de Controle Interno          | Larissa Cardoso Ribeiro          |
| Coordenador de Gestão de Pessoas          | Carlos Janderley Santos Ferreira |
| Coordenadora de Comunicação Institucional | Izabelly Cruz da Costa           |
| Gerente de Contratos e Relacionamento     | Frederico Paixão Almeida         |
| Gerente de Operação                       | Ricardo Ciraulo Braga            |
| Gerente de Planejamento                   | Elenita Lacerda Moraes           |
| Gerente Financeiro                        | Wesley Imbiriba Mota             |
| Gerente Técnico Comercial                 | Luiz Carlos Nogueira da Silva    |

O Comitê de Elegibilidade é um órgão auxiliar, colegiado e permanente que tem como objetivo apurar, previamente, a conformidade dos processos de indicação e avaliação de novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva, na forma da Lei nº 13.303/2016, quanto ao atendimento dos requisitos de investidura previstos na legislação.

Dante disso, somente após a análise de conformidade de todos os documentos apresentados pelos indicados a compor o quadro como membro do Conselho ou da Diretoria Executiva, nos quais demonstrarão o atendimento dos requisitos e a ausência de vedação para a investidura, o Comitê de Elegibilidade da Companhia de Gás do Amazonas irá certificar tais apontamentos em ata, devidamente lavrada, remetendo-se tal avaliação aos órgãos colegiados competentes, a fim de que seja dado prosseguimento à formalização da eleição.

## COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| Coordenadora de Governança Corporativa | Audrey Louise da Matta Costa          |
| Coordenadora de Controle Interno       | Larissa Cardoso Ribeiro               |
| Gerente Jurídica                       | Mariana Serejo Cabral dos Anjos Bessa |

Além dos órgãos colegiados acima, a Companhia de Gás também conta em sua estrutura com Comissões, a fim de auxiliar o gerenciamento de assuntos específicos, de relevante interesse para as atividades, cujo compartilhamento de análise e análise de diferentes cenários, permitem que a tomada de decisões possa ter embasamento mais adequado, entre as quais: Comissão de Ética, Comissão de Sistema de Gestão Integrado, Comissão de Crise de Imagem, entre outras.

A Comissão Gestora do Sistema de Gestão Integrado tem a finalidade de avaliação contínua dos mecanismos de aperfeiçoamento do referido sistema, acompanhando as ações estratégicas necessárias para o fortalecimento da cultura organizacional, performance dos indicadores de desempenho por área e dos processos críticos, necessidade de reavaliação de processos, mudanças internas e externas, entre outras atividades correlatas.

Semestralmente, a Comissão Gestora do Sistema de Gestão Integrado realiza a análise crítica do Sistema, resultando em propositura a ser encaminhada para a Diretoria Executiva, efetivando a complexidade da tomada de decisões na Companhia de Gás do Amazonas, haja vista que as ações percorrem todas múltiplas análises até a ulterior deliberação alta administração.

Por sua vez, a Comissão de Crise de Imagem tem como finalidade a análise e promoção de ações voltadas para a prevenção ou tratamento de crises de imagem da Companhia, sendo instaurada apenas quando da ocorrência de fatos relevantes que a demande. Em razão disso, os membros que integram a Comissão de Crise de Imagem serão selecionados de acordo com a natureza fática, a qual indicará as áreas técnicas necessárias a contribuir no gerenciamento direto e imediato da coordenação da respectiva crise.

A Companhia de Gás do Amazonas tem buscado constantemente promover a atualização de suas Políticas internas, modernizando seus regramentos e adequando-os às necessidades que decorrem das alterações legislativas e no campo dos negócios.

Quanto à divulgação das informações, a Companhia de Gás do Amazonas mantém em seu sítio eletrônico (<https://www.cigas-am.com.br/lai>) todas as informações pertinentes às suas atividades, em obediência à Lei nº 13.303/2016, e à Lei de Acesso à Informação, tais como:

- |                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| • Sobre a Companhia;          | • Balanços Patrimoniais;          |
| • Licitações e Contratos;     | • Políticas;                      |
| • Normas legais;              | • Carta de Serviços aos Usuários; |
| • Relatórios Administrativos; | • Ouvidoria;                      |
| • Organograma;                | • Canais de atendimento;          |
| • Despesas e investimentos;   |                                   |

## IX. Estruturas de Controle Interno

Com relação às **estruturas de Controle Interno**, a Companhia de Gás do Amazonas recentemente incrementou a sua composição, mediante a instituição de uma Coordenação específica voltadas às demandas desta natureza.

Assim, por meio da Coordenação de Controle Interno, com competência e autonomia para empreender, no âmbito da Empresa, todos os atos de gestão necessários ao levantamento de informações e o estabelecimento de ferramentas ao desenvolvimento das atividades do Controle Interno, a Companhia de Gás busca o constante aprimoramento de suas políticas e procedimentos, observando-se a promoção de seus atos com maior eficiência, transparência, probidade e legitimidade.

Com base nisso, a nova Coordenadoria passou a reforçar as linhas de defesa atualmente existentes, como mais um instrumento de fiscalização de processos, com ênfase na prevenção de erros, fraudes e desperdícios, razão pela qual as atividades englobadas em sua atuação percorrem desde a análise de procedimentos licitatórios ou de dispensa de licitação, na forma da lei, até a análise quanto ao cumprimento das regras envolvendo processos administrativos, inclusive a concessão dos benefícios oriundos da Campanha de incentivo ao uso de Gás Natural Veicular, denominada: "FAÇA A CONTA, USE GNV", nos termos previstos no regulamento próprio.

Ao longo de 2019, foram realizadas auditorias na totalidade dos processos administrativos de despesas, bem como os da Campanha e os achados resultaram na indicação de vícios meramente materiais e formais, onde a ação do controle processou mediante a comunicação formal dos fatos, visando o saneamento dos autos, bem como recomendações para adoção de medidas administrativas a fim de evitar novas ocorrências ou mesmo ações para mitigá-las.

Com efeito, sem prejuízo das normas legais, a análise dos processos e atividades da Companhia também foi pautada pela observância às normas e procedimentos definidos no Sistema de Gestão Integrado instituído pela CIGÁS, com a finalidade de imprimir melhorias na implementação e monitoramento dos procedimentos documentados.

Deste modo, procurou-se identificar as origens dos problemas, a partir da avaliação da Estrutura, Funcionamento e Segurança dos Controles Internos já existentes, tendo sido apresentadas recomendações com a propositura, de maneira factível, de possíveis soluções, no intuito de combater e mitigar as falhas detectadas.

Como sabido, a definição prévia de objetivos organizacionais é fundamental ao exercício das atividades de controle, vez que tais procedimentos são instituídos a fim de garantir a efetividade e eficácia daqueles objetivos, a identificação dos controles internos vem sendo cada vez mais aprimorada, motivo pelo qual vem sendo elaborados estudos para atualização das novas políticas administrativas, métodos, procedimentos do controle e regras, os quais serão incorporados no Regimento Interno de Companhia, o qual se encontra em fase final de discussão.

Concomitantemente a tais estudos, a Coordenação de Controle Interno da Companhia também elaborou Plano de Atividades do Controle Interno para o ano de 2020, encaminhado no final do ano 2019, para avaliação e posterior incorporação no Relatório de Auditoria, que subsidiará a elaboração do Parecer Anual de Contas da Controladoria Geral do Estado, visando à mitigação de erros, prevenção de fraudes e corrupção, bem como assegurar a salvaguarda dos ativos, a eficiência operacional e o cumprimento das normas legais e regulamentares.

## X. Fatores de Risco

Em consonância com as diretrizes oriundas da Lei nº 13.303/2016, a Companhia de Gás do Amazonas instituiu uma Comissão especial para elaboração da matriz de riscos, a qual levantou o mapeamento dos fatores de riscos, resultando em 44 (quarenta e quatro) itens destacados.

Os fatores de risco que atualmente podem interferir na atuação da Companhia para a realização de suas políticas públicas são os seguintes:

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Risco Operacional:           | Oferta de gás natural limitada para o desenvolvimento do mercado; Receber gás natural fora de especificação ou das condições técnicas de entrega estabelecidas no Contrato de Suprimento; Interrromper o fornecimento de gás natural para os clientes em virtude de necessidade técnica da Cigás e/ou Supridora; Aprovar para pagamento os documentos de cobrança da supridora em desacordo com as condições contratadas; rompimento de duto em operação; grande vazamento em estação ou caixa de válvulas; Rompimento de duto em operação; Grande vazamento em estação ou caixa de válvulas; Cratera em via pública ou desmoronamento decorrente de obra; Problema decorrente de licitação ou contrato (irregularidade); Corrupção e improbidade; Dano ao meio-ambiente durante a construção; Danos a terceiros ou à suas instalações durante a construção; Acidente com GNV; Acidente com vazamento de GN em instalação de cliente residencial ou comercial; Problema ou acidente no sistema do supridor - Com falta de gás; Falta de gás - Problema ou acidente em gasoduto tronco; Falta de gás - Problema ou acidente em estação CIGÁS. |
| Risco de imagem:             | Uso indevido de nome e marca da Cigás; Acidente grave em obra (com vítimas ou danos significativos a terceiros).   |
| Risco de pessoal:            | Não compliance LGPD. Furto ou vazamento de informações/dados sensíveis da empresa, clientes e fornecedores.  |
| Risco socioambiental:        | Vazamento de odorante.   |
| Risco Financeiro:            | Risco de Crédito; Crise Financeira no Mercado Nacional; Falta de Liquidez; Interrupção no Faturamento.   |
| Risco econômico:             | Problemas com inadimplência generalizada de fornecedor com impacto no mercado e colaboradores.   |
| Risco Legal/<br>Regulatório: | Riscos tarifários (agência reguladora); Riscos de preço de compra (fornecedor, mercado e logística); Acesso direto de grandes consumidores; Mudança significativa da matriz energética com redução do consumo térmico no longo prazo; Aumento expressivo do custo operacional; Privatização da Transpetro – Gasoduto; Privatização do fornecedor (Urucu) – Petrobrás; Privatização da Eletrobrás; Falta de gás - Problema em contrato de fornecimento; Aumentar a carga tributária, consequentemente, a tarifa de venda do gás natural.  |

Com a reestruturação organizacional da Companhia e a instituição do Comitê de Compliance, as atividades envolvendo o mapeamento e gerenciamento da matriz de riscos passarão a ser coordenadas pelo órgão colegiado, a quem incumbirá de promover a atualização e manutenção, remetendo-a à Alta Administração para deliberação.

Nada obstante, com a instituição do Comitê de Compliance, tais análises serão continuamente realizadas, a fim de manter a atualização do quadro, permitindo a adoção das providências preventivas e reparadoras necessárias.

## **XI. Análise do cumprimento das metas empresariais do ano anterior**

A análise delimitada do cumprimento das metas referente ao exercício de 2019 pode ser observada pelas Demonstrações Financeiras da Companhia de Gás do Amazonas, com Notas Explicativas detalhando os eventos do ano e os impactos dele advindos.

## **XII. Descrição da composição e da remuneração da Administração**

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11/03/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado, a remuneração global dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, para o período até 31 de dezembro de 2020, corresponderá ao montante de R\$ 1.580.800,00 (um milhão e quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais), excluídos os valores já pagos, os quais serão divididos na forma a seguir: para o Conselho de Administração, o montante de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais); para o Conselho Fiscal, o montante de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) e, por fim, o montante de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais) para a Diretoria Executiva.